

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE PRESENCIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÂMBITO DE APLICAÇÃO	(x) Atendimento interno () Atendimento externo
BENEFICIÁRIOS	Servidores
OBJETIVOS / PROPÓSITOS DO PROTOCOLO	Garantir a realização de suporte presencial de tecnologia da informação para o funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação utilizados na Instituição.
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	<ul style="list-style-type: none"> - Máscara em tecido 100% algodão, com camada dupla; - Máscara de TNT descartável, com camada tripla; - Máscara de proteção individual (face shield) - Luva nitrílica sem pó, descartável, em diversos tamanhos (P, M, G e GG).
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA	Não se aplica.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A partir da adoção de estratégias de empréstimo de computadores no âmbito do IFFluminense, a manutenção de computadores e outros equipamentos de informática e suporte de tecnologia da informação são necessários para garantir a integridade e funcionamento dos equipamentos tecnológicos. Por vezes, este suporte é inviável de ser realizado de forma remota, considerando o tipo de atividade necessária.

2. PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

2.1. Observar os procedimentos previstos nos itens Medidas Gerais, Procedimentos para entrada e trânsito nas unidades IFFluminense, Procedimentos para sanitização de ambientes, Procedimentos para ocupação de espaços, Procedimentos para organização do trabalho e Procedimentos para atendimento ao público determinados nos Protocolos Gerais de Biossegurança para as unidades do IFFluminense publicados por meio da Portaria nº 628, de 02 de outubro de 2020.

2.2. Caso seja necessário realizar atendimento com a presença do usuário em que o mesmo computador seja compartilhado pelo usuário e o servidor, deve-se preparar o espaço de trabalho de forma que ambos mantenham a distância segura e não utilizem os mesmos teclados e mouses. Recomenda-se também a utilização de dois monitores

neste tipo de atendimento. Quando não for possível, deve-se utilizar um monitor ou TV posicionado de forma que ambos consigam visualizar o conteúdo. Todos os equipamentos e superfícies que forem utilizados devem ser higienizados entre os atendimentos.

2.3. Utilizar, preferencialmente, espaço físico aberto para o atendimento ao servidor/estudante de forma a garantir o distanciamento social entre todas as partes.

2.4. Em caso de atendimentos presenciais onde a divisória de proteção antiviral em acrílico não estiver disponível, deve-se utilizar obrigatoriamente a máscara de proteção individual (face shield), mantendo o uso de máscara.

2.5. Para formalizar a solicitação da atividade presencial, a chefia imediata deverá encaminhar ao servidor um e-mail com detalhamento da atividade a ser realizada, justificativa da urgência, justificativa da não possibilidade de realização de forma remota e data de realização da atividade.

2.6. Na convocação de servidores para a realização de atividades presenciais essenciais, a chefia imediata deverá adotar procedimentos de rodízio entre os servidores, quando possível.

3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

3.1. Realizar a manutenção dos equipamentos sem contato físico entre o servidor que vai realizar a manutenção e o usuário. Para isso, o usuário deverá deixar o equipamento em local pré-determinado para que o servidor realize a manutenção posteriormente. Antes de realizar a manutenção, o servidor deverá higienizar o equipamento, conforme protocolo geral. Após a manutenção ser concluída, o servidor de TI deve higienizar o equipamento conforme protocolo geral e separá-lo em local pré-determinado para que o usuário o retire posteriormente.

3.2. Recomenda-se utilizar luvas descartáveis quando for realizada manutenção de equipamento que esteja em uso por outras pessoas. A luva deve ser colocada antes do início do manuseio do equipamento, ser utilizada durante a fase de higienização e ser retirada somente após o fim da manutenção. Antes e após o uso das luvas, higienizar as mãos e punhos preferencialmente com água e sabão. Caso não haja disponibilidade de água e sabão, higienizar as mãos e punhos com álcool em gel 70%.

3.3. Caso seja essencial realizar a manutenção de vários equipamentos ao mesmo tempo, esse serviço deverá ser realizado somente por um servidor ao mesmo tempo numa mesma sala, evitando a aglomeração.

3.4. As atividades de suporte e manutenção de software e redes devem ser realizadas por meio de trabalho remoto, ressalvados os casos em que não for possível realizar remotamente por limitações técnicas.

3.5. Higienizar a máscara de proteção individual (face shield) após a realização da atividade e guardar para posterior utilização pelo mesmo servidor. A máscara de proteção individual (face shield) deverá ser higienizada com água e sabão e, logo após, com álcool líquido 70%.

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Máscara em tecido 100% algodão, com camada dupla
- Máscara de TNT descartável, com camada tripla
- Máscara de proteção individual (face shield)
- Luva nitrílica sem pó, descartável, em diversos tamanhos (P, M, G e GG)
- Álcool em gel 70%
- Álcool isopropílico 70%
- Álcool líquido 70%
- Borrifadores com bico pulverizador
- Dispenser para álcool em gel
- Divisória de proteção antiviral em acrílico
- Sabão líquido

5. OBSERVAÇÕES

5.1. Todo o material necessário para execução da atividade deverá ser fornecido pela Instituição. Para isso, deve-se calcular a quantidade a ser utilizada, antes do início da ação, considerando o tempo previsto para a execução da mesma.

5.2. Todo equipamento de proteção individual é de uso exclusivo de uma pessoa, não podendo ser compartilhado ou utilizado posteriormente por outra pessoa.

5.3. Observar os procedimentos de descarte de resíduos previstos nos Protocolos gerais de biossegurança para as unidades do IFFluminense, publicado na Portaria nº 628, de 02 de outubro de 2020.

5.4. Não descartar EPIs (ex: máscaras e luvas) junto com lixo reciclável. O descarte deverá ocorrer em lixeira específica, acondicionados em dois sacos plásticos resistentes e bem vedados. O primeiro deles deve estar com apenas $\frac{2}{3}$ (dois terços) da capacidade preenchida. O mesmo deve acontecer com lenços de papel, papel higiênico e toalha de papel utilizados.

5.5. Esvaziar as lixeiras regularmente, com especial atenção ao manusear lixeiras que contiverem lenços de papel, máscaras e luvas utilizadas. Os trabalhadores da limpeza deverão, obrigatoriamente, estar utilizando os EPIs apropriados.